

----- **ATA Nº. 07/2022** -----

----- Aos **vinte e sete** dias do mês de **janeiro**, do ano de **dois mil e vinte e dois**, na sede da CIMRL, reuniu, em sessão ordinária, o CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores:-----

Presidente: ----- **GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES** -----

Vice-Presidente: ----- **JOSÉ JORGE COUTO VALA** -----

Vice-Presidente: ----- **PEDRO ALEXANDRE ANTUNES FAUSTINO PIMPÃO DOS SANTOS** -----

Vogais: ----- **JOÃO PAULO CARVALHO GUERREIRO** -----

----- **RAUL MIGUEL DE CASTRO** -----

----- **ANTÓNIO MANUEL HENRIQUES ANTUNES** -----

----- **JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU** -----

----- **ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA LOPES** -----

----- **ANTÓNIO JOSÉ VICENTE DOMINGUES** -----

----- **AURÉLIO PEDRO MONTEIRO FERREIRA** -----

----- ** -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram dezoito horas, sendo secretariada a ata e redigida sob coordenação de Paulo Santos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, designado para o efeito. -----

----- ** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Ainda antes da ordem do dia foi aprovada a ata n.º 6, de onze de janeiro. -----

----- ** -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

1. INFORMAÇÕES

1.1. Resumo de Tesouraria -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

1.2. Rally da Região de Leiria, tomar conhecimento e decidir sobre participação -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU CONTRAPROPOR O SEGUINTE: 1) QUE A ORGANIZAÇÃO SE COMPROMETESSE A ANGARIAR PATROCINADORES; 2) QUE O EVENTO TENHA UMA VERTENTE AMBIENTAL; E 3) QUE PARTICIPEM UM OU DOIS PILOTOS INTERNACIONAIS. MAIS DELIBEROU FIXAR UM VALOR MÁXIMO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO MONTANTE DE 35 MIL EUROS, ACRESCIDOS DE 5 MIL POR CADA UM DOS PILOTOS INTERNACIONAIS. DELIBEROU TAMBÉM QUE SE TENTE OBTER FINANCIAMENTO A UMA CANDIDATURA NO ÂMBITO DO PROJETO PRODUTOS TURÍSTICOS INTEGRADOS, TENDO

EM CONTA A MATRIZ DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA DO EVENTO. CASO ESTE FINANCIAMENTO NÃO SEJA POSSÍVEL, OU SEJA, INSUFICIENTE, DEVE-SE EQUACIONAR UMA CHAVE DE REPARTIÇÃO PELOS MUNICÍPIOS. -----

1.3. Representantes dos Municípios na Comissão Distrital de Proteção Civil – Ofício ANMP, tomar conhecimento -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DE DESIGNAÇÃO PARA A COMISSÃO DISTRITAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA (QUE PRESIDE), E DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, JORGE VALA, QUE INTEGRA A REFERIDA COMISSÃO, PARA ALÉM DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS DA RAINHA. -----

1.4. Comissão Consultiva (CC) que apoia e acompanha o desenvolvimento do plano de afetação com o objetivo de identificar novos locais para a exploração de energias renováveis oceânicas, designar representante da CIMRL (Despacho 12020/2021, de 07.12) -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU INDICAR O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE, AURÉLIO PEDRO MONTEIRO FERREIRA E, NA SUA AUSÊNCIA, EM SUPLÊNCIA, O PRIMEIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO, PAULO SANTOS. -----

1.5. Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Regionais da Região de Leiria (CSGIFR da Região de Leiria), pedido de reunião AGIF -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU DESIGNAR O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, JORGE VALA E, NA SUA AUSÊNCIA, EM SUPLÊNCIA, O PRIMEIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO, PAULO SANTOS. A REPRESENTAÇÃO TÉCNICA DESTA CIM SERÁ ASSEGURADA PELO TÉCNICO E COORDENADOR DO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL, ENG.º VALÉRIO ANTÓNIO. MAIS DELIBEROU AGENDAR UMA REUNIÃO PARA O INÍCIO DA PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL. -----

1.6. Plano de Gestão Florestal da Mata Nacional de Leiria em consulta pública – tomada de posição -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APRESENTAR PARTICIPAÇÃO FUNDAMENTADA EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA, NO SENTIDO DA NÃO APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE GESTÃO FLORESTAL DA MATA NACIONAL DE LEIRIA (PGF), NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO PÚBLICA ENCETADA PELO INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I. P. -----

----- MAIS DELIBEROU TRANSMITIR JUNTO DO GOVERNO O DESAGRADO QUANTO AO MODELO DE GESTÃO PROPOSTO, ASSENTE NUM MODELO DE ATUAÇÃO DIRETA APENAS POR PARTE DO ICNF, QUANDO DEVERIA SER PARTICIPADO PELAS AUTARQUIAS E OUTROS AGENTES, OTIMIZANDO E PROFISSIONALIZANDO A GESTÃO, ASSENTE NA CONSTITUIÇÃO DE UMA ENTIDADE DE GESTÃO FLORESTAL (EGF). -----

----- ** -----

2. PDCT - PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL

2.1. Ponto de situação das candidaturas intermunicipais -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

-----**-----

3. PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR) E PT 2030 -----

3.1. Convite à apresentação de candidaturas ao financiamento da criação de espaços de Cowork | Candidatura da CIM Região de Leiria, deliberar sobre os projetos a executar em Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pombal -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E CONCORDOU COM O
DESENVOLVIMENTO DA CANDIDATURA DE ESPAÇOS DE COWORK NOS TERMOS DO PROPOSTO. -----

3.2. Avisos PRR – Autarquias e Comunidades Intermunicipais -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

-----**-----

4. ADMINISTRAÇÃO GERAL -----

4.1. Contratação Pública -----

a) Decisão de aquisição, por ajuste direto simplificado, de serviços para apoio técnico à CIMRL no âmbito da Estrutura de Apoio Técnico, pela entidade Enerdura - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura, nos termos do artigo 128.º do CCP, no valor 3.600,00€ + IVA -----

----- PARA APRECIACÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL, FOI PRESENTE POR PARTE DO SENHOR
PRESIDENTE DA CIM, INFORMAÇÃO N.º 06/2022, RELATIVA À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO TÉCNICO
À CIMRL NO ÂMBITO DA ESTRUTURA DE APOIO TÉCNICO, A REALIZAR ATRAVÉS DE APOIO TÉCNICO DA
ENTIDADE ENERDURA - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA DA ALTA ESTREMADURA, COM COMPETÊNCIAS
ESPECÍFICAS DESIGNADAMENTE NO APOIO DA ESTRUTURA DE APOIO TÉCNICO (EAT). -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO
SENHOR PRESIDENTE DA CIM RELATIVAMENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À ENTIDADE
ENERDURA - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA DA ALTA ESTREMADURA, PESSOA COLETIVA NÚMERO 505 074
737, TENDO DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DE
SERVIÇOS COM EFEITOS A 01 DE FEVEREIRO DE 2022 E PELO PERÍODO DE 90 DIAS, ATRAVÉS DO TÉCNICO
SUPERIOR FERNANDO ALEXANDRE DUARTE PINTO. MAIS DELIBEROU INFORMAR A CCDRC (UNIDADE
ORGÂNICA DE CONTROLO INTERNO), DOS TERMOS DO PRESENTE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO CELEBRADO
COM A ENERDURA PARA REATIVAR O ACESSO DE WEBGEP DO TÉCNICO, PARA ANÁLISE DAS CANDIDATURAS
PAPN, PELO PERÍODO CONTRATUALIZADO, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2022. -----

b) Decisão de adjudicação relativo ao procedimento, por CONSULTA PRÉVIA, “Aquisição de serviços para assistência técnica à CIMRL no âmbito de análise de pedidos de pagamento, projetos municipais, e progra- mações e projetos PAPN – Programa de Apoio à Produção Nacional” -----

----- PARA APRECIÇÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL, FOI PRESENTE PELO SENHOR PRESIDENTE DA CIM A INFORMAÇÃO N.º 15/2022, RELATIVA AO RELATÓRIO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO «CONSULTA PRÉVIA Nº CPREV 12/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA À CIMRL NO ÂMBITO DE ANÁLISE DE PEDIDOS DE PAGAMENTO, PROJETOS MUNICIPAIS, REPROGRAMAÇÕES E PROJETOS PAPN – PROGRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO NACIONAL». -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU CONCORDAR COM OS TERMOS DO RELATÓRIO PRELIMINAR FUNDAMENTADO, BEM ASSIM COM A PROPOSTA DE ORDENAÇÃO DESCRITA NO MESMO. -----

----- MAIS DELIBEROU PROCEDER À AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS E, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 123º DO CCP, FIXAR O PRAZO DE 3 DIAS PARA QUE OS CONCORRENTES SE POSSAM PRONUNCIAR, POR ESCRITO, AO ABRIGO DO DIREITO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA. -----

4.2. Despacho n.º 01/2022, de 12.01 - Despacho de delegação de competências no Secretariado Intermunicipal nos limites fixados -----

----- PRESENTE DESPACHO N.º 01/2022, DE 12.01, RELATIVO À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, NOS LIMITES FIXADOS. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO E RATIFICOU-O PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. -----

4.3. Despacho n.º 02/2022, de 19.01 - Decisão de abertura de procedimento administrativo relativo aos processos de contraordenação e nomeação do instrutor do processo -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO E RATIFICOU-O PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. -----

4.4. Opções do Plano e Orçamento para 2022 -----

a) Deliberar sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022 da CIMRL -----

----- PRESENTE DOCUMENTO COM PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2022 DA CIMRL. O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA ALERTOU PARA O FACTO DESTES TIPO DE DOCUMENTOS SEREM DE CARÁCTER ANUAL. ASSIM, E ATENDENDO A ESTE FACTO, O CONSELHO INTERMUNICIPAL APROVOU O DOCUMENTO, POR UNANIMIDADE, COM A RESSALVA DO MÊS DE JANEIRO, OBSERVAR-SE O REGIME TRANSITÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM DUODÉCIMOS, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 58.º DA LEI DE ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL (LEI N.º 151/2015, DE 11.09). -----

----- MAIS DELIBEROU SUBMETTER OS DOCUMENTOS À ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL PARA QUE ESTE ÓRGÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO ARTIGO 84.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO (NA SUA ATUAL REDAÇÃO), APROVE O ORÇAMENTO ENQUADRADO NO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL PARA 2022–2026, BEM COMO AS OPÇÕES DO PLANO PARA O PERÍODO 2022-2026. -----

b) Deliberar sobre a proposta de Regulamento Interno e Mapa de Pessoal para 2022 da CIMRL -----

----- PRESENTE DOCUMENTO COM PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO E MAPA DE PESSOAL PARA 2022 DA CIMRL. O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU O MESMO POR UNANIMIDADE. MAIS DELIBEROU, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 90.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, SUBMETTER OS CITADOS DOCUMENTOS À ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL PARA QUE ESTE ÓRGÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA D) DO ARTIGO 84.º DA MESMA LEI, APROVE O REGULAMENTO INTERNO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA E O RESPECTIVO MAPA DE PESSOAL PARA 2022. -----

c) Deliberar sobre a Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais -----

----- PRESENTE DOCUMENTO COM A PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS. O CONSELHO INTERMUNICIPAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA S) DO N.º 1 DO ARTIGO 90.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, DECIDIU PROPOR À ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL PARA QUE ESTE ÓRGÃO, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, E DO ARTIGO 12.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO, AMBOS NA SUA ATUAL REDAÇÃO, EMITA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NOS CASOS SEGUINTE: -----

- A) RESULTEM DE PLANOS OU PROGRAMAS PLURIANUAIS LEGALMENTE APROVADOS; -----
- B) RESULTEM DO PREVISTO NO ORÇAMENTO E NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO; -----
- C) OS SEUS ENCARGOS NÃO EXCEDAM O LIMITE DE 100.000,00 EUROS EM CADA UM DOS ANOS ECONÓMICOS SEGUINTE AO DA SUA CONTRAÇÃO E O PRAZO DE EXECUÇÃO DE TRÊS ANOS. -----

----- ** -----

5. OUTROS ASSUNTOS -----

5.1. A próxima reunião a foi agendada para 1 de fevereiro, às 15:30, na sede da CIMRL. -----

----- ** -----

APROVAÇÃO DA ATA -----

----- Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a presente ata aprovada em minuta por unanimidade dos presentes e para efeitos de execução imediata. -----

----- ** -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, eram treze horas e quinze minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, designado para o efeito, coordenei e subscrevo. -----

Leiria, aos 27/01/2022

O Presidente da CIMRL

(GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES)

O Primeiro Secretário Executivo

PAULO JORGE
FRAZÃO BATISTA
DOS SANTOS

Assinado de forma
digital por PAULO
JORGE FRAZÃO
BATISTA DOS SANTOS

(PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS)